



EDITAL – CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL
Sessão Extraordinária
2026/Nº 01

Digníssimo(a) Membro
da Assembleia de Freguesia da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL

Assunto: Convocatória – Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia

Data: 28 de julho de 2026

JOSÉ SALVADOR PINTO REGO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca todos os membros da Assembleia de Freguesia para a **Sessão Extraordinária** que se realiza no dia 28 de julho de 2026, terça-feira, pelas 21:00h, no edifício Sede da Freguesia, sito na Rua infante D. Henrique - Estômbar, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (1)

- 1. Leitura do expediente** – informações e esclarecimentos diversos à Assembleia;
- 2. Aprovação** – da ata da sessão anterior (*Ata n.º 02/2025 de 26 de dezembro de 2025*);
- 3. Assuntos gerais** – diversos;

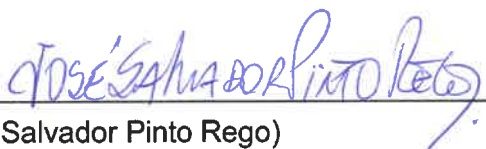
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Ratificação do Acordo de Execução de Delegação de Competências com o Município de Lagoa, ano 2026;**
- 2. Análise, deliberação e votação da segunda Alteração Modificativa de 2026,** [nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro].

Em conformidade, se publica o presente Edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.uf-estombareparchal.pt, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estômbar, 20 de julho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,



(José Salvador Pinto Rego)

(1) art.º 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro